



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 16/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de agosto de 2024, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que a candidata deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP do *Campus* Samambaia, pelo e-mail [edgp.csam@ifb.edu.br](mailto:edgp.csam@ifb.edu.br) para agendamento da inspeção médica;

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – O prazo para **manifestação de interesse na vaga é de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação.

VII – O prazo para **apresentação da documentação é de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação.

VIII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Samambaia.

### PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

| Classif. | NOME                     | CAMPUS    |
|----------|--------------------------|-----------|
| 9º       | ANA LUIZA ROCHA DE SOUZA | Samambaia |

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 16/01/2025 19:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591831

Código de Autenticação: ac832b702f



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata,  
Lote 01, None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

| <b>ITEM</b> | <b>EXAMES</b>  |
|-------------|--|
| 1           | Hemograma Completo   |
| 2           | Glicemia   |
| 3           | Colesterol Total/Frações   |
| 4           | Triglicerídeos   |
| 5           | Tipagem Sanguínea  |
| 6           | Sorol. Sífilis - VRDL  |
| 7           | Creatinina   |
| 8           | Gama GT  |
| 9           | ECG  |
| 10          | Ácido Úrico  |
| 11          | EPF  |
| 12          | TGO/AST  |
| 13          | TGO/ALT  |
| 14          | Ureia  |
| 15          | EAS  |
| 16          | Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA ( <u>se o candidato que possuir 40 anos completos ou mais</u> ) |

**OBSERVAÇÕES:**

**Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta Convocação, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.**

Após realização dos exames, será agendada a perícia médica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

| ITEM | LISTA DE DOCUMENTOS  |
|------|--|
| 1    | Foto 3x4 recente<br>Cópia da carteira de identidade<br>Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório<br>Cópia do CPF<br>Cópia do título de eleitor<br>Cópia do comprovante de votação<br>Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (candidatos do sexo masculino)<br>Comprovante de endereço (recente)<br>Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT<br>Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual)<br>Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF |
| 2    | Comprovante de experiência profissional e/ou Carteira profissional quando exigido em edital  |
| 3    | Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade  |
| 4    | Exame Admissional  |
| 5    | Declaração de imposto de renda   |

**OBS: Os documentos listados acima deverão ser encaminhados para o e-mail [cdgp.csam@ifb.edu.br](mailto:cdgp.csam@ifb.edu.br) em formato PDF, juntamente com os formulários encaminhados no ato de convocação.**

Após realização da perícia médica, será agendada a entrega da documentação física:

|   |   |
|---|---|
| 1 | Foto 3x4 recente  |
| 2 | Ficha cadastral do servidor   |
| 3 | Exame Admissional   |
| 4 | Declaração de imposto de renda<br>* as declarações poderão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU <a href="https://epatri.cgu.gov.br/">https://epatri.cgu.gov.br/</a> (Decreto nº 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal. O contratado deverá acessar o link, seguir as orientações e realizar a apresentação da declaração, conforme orientação da CGU. O documento que será gerado é um recibo de entrega da declaração E-Patri Original, o qual o contratado deverá apresentar. |